

## **S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

**Despacho n.º 392/2006 de 4 de Abril de 2006**

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento do Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira, durante a ausência ou impedimento legal do seu responsável, José António Neto Ávila, o mesmo será assegurado pelo Chefe de Divisão de Veterinária do SDA da Terceira, Francisco Gabriel Menezes de Lima, que ficará também com poderes para firmar folhas de despesas com pessoal e material, bem assim autorizar despesas relacionadas com empreitadas de obras públicas ou aquisição de bens e serviços, até ao limite fixado no n.º 3 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2005/A, de 17 de Junho, e nos termos da parte final da alínea d) do n.º 1 do mesmo artigo e diploma.

30 de Novembro de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, Noé Venceslau Pereira Rodrigues.